DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA N°. 007/2025
PROCESSO N°. 033/2025

OBJETO: Aquisição de 1.000 (um mil) uniformes para distribuição gratuita para alunos da rede pública municipal de ensino para a realização de evento esportivo denominado "Olímpiadas Estudantis", conforme descritivo abaixo e Termo de Referência em Anexo I.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI/SP**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. SILVIO VAZ DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do Processo nº. 033/2025 - Dispensa Eletrônica n°. 007/2025, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3° do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa.

Especificação ***Exigências Mínimas***	Qtd.	Valor Global Referência
Uniforme Camiseta Unissex confeccionado em meia malha PV (65% Poliéster 35% Viscose) com sua gramatura de 175 g/m², fio 30.1, nas cores vermelho, amarelo, azul e verde. Suas mangas deverão ser confeccionadas em PV (65% Poliéster 35% Viscose) com sua gramatura de 175 g/m², fio 30.1. A camiseta deverá possuir uma gola de punho formato arredondado de PV, medindo este na peça pronta 3mm confeccionado em meia malha PV (65% Poliéster 35% Viscose) com sua gramatura de 175 g/m², fio 30.1. Os ombros, laterais e mangas deverão ser costurados em máquina overloque. A barra da camiseta deverá ser costurada em máquina galoneira 2 agulhas largas com 2,0 cm ponta. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa, integra, passada e embalada, separada por tamanhos, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá conter etiqueta de Identificação: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Na parte frontal da, ao centro da camiseta, deverá conter a logomarca da administração 2021-2024 na cor Branca, assim como os dizeres em letras maiúsculas "Olimpíadas Estudantis 2024 – Jaborandi/SP". **- Medida da logomarca:** 14 cm de altura por 13cm de largura. As quantidades e tamanhos devem seguir a tabela de medidas e quantidades.	**1.000**	**R$ 21.000,00**
 		

			

Por fim, informamos que nos termos do referido artigo, a Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por um Agente de Contratação, devidamente designado por portaria específica, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, em todas as suas fases a ser realizada até às **14hrs30min do dia 30/04/2025. Lançamento das Propostas: Início as 17h00min do dia 24/04/2025. Abertura das Propostas: 15hrs00min do dia 30/04/2025. Etapa de Lances: Início às 15h00min do dia 30/04/2025,** na plataforma do site **http://45.172.145.250:8079/comprasedital/**

INÍCIO RECEBIMENTO PROPOSTA A PARTIR DE: 24/04/2025 - 17h00min
FIM DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 30/04/2025 - 14hrs30min
ABERTURA DA PROPOSTA: 30/04/2025 – 15hrs00min
TIPO DE DISPUTA: MENOR PREÇO POR ITEM

Jaborandi, 24 de Abril de 2025.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO HENRIQUE SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO